

1/2025

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MÉRTOLA, REALIZADA EM 17 DE  
FEVEREIRO DE 2025 -----**

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório do Pavilhão Multiusos em Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 1 e edital nº 1 ambos de quatro de fevereiro de dois mil e vinte cinco. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	a)
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Orlando Pereira, fez-se representar pela Sr.ª Maria Regina Gonçalves Palma Reis, e o Sr. Miguel da Conceição Bento fez-se substituir pelo Sr. António Jacinto Medeiro Mestre.-----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:**-----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:45horas.-----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O deputado municipal Jorge Revez apresentou as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara: -----

- Campo de Tiro de Alcochete – Com a construção do novo aeroporto em Alcochete, o Campo de Tiro terá de ser deslocado e fala-se na sua transferência para o Concelho de Mértola. Sabendo-se que existem terrenos em Mértola pertencentes ao Exército, e que já foi equacionada anteriormente essa mudança, tendo inclusive recentemente sido veiculado na comunicação social que o local escolhido era o Concelho de Mértola, questiona que informações a Câmara dispõe atualmente e qual o seu posicionamento, relativamente a este assunto; -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara de Mértola não tem qualquer informação oficial sobre a questão levantada pelo deputado Jorge Revez, e que têm sido efetuados vários pedidos de reuniões com o Ministro da Defesa e com o Ministro das Infraestruturas a solicitar audiências com urgência máxima, no sentido de obter mais informações. A Autarquia solicitou inclusive ao deputado do Partido Socialista, Nelson Brito, para que no Parlamento, intercedesse junto do Ministro da Defesa, em sede da Comissão Parlamentar, e foi-lhe dito que não existe qualquer informação ou decisão e que estaria disponível para receber o Presidente da Câmara de Mértola. Em função dessa resposta, foi solicitado mais uma vez audiência não tendo até ao presente momento qualquer resposta. Lamenta a situação e solicita que a Assembleia Municipal se associe à Câmara Municipal, de forma, a que, em conjunto, seja remetido um pedido de audiência junto dos dois Ministérios a reforçar o já solicitado e exigindo que a Câmara de Mértola seja ouvida e envolvida nessa decisão. -----

-----Quanto à tomada de posição da Câmara a mesma é muito clara e claramente contra a decisão da realocação do Campo de Tiro para o Concelho de Mértola. Mértola está integrada no Parque Natural do Vale do Guadiana, a reintegração do Lince Ibérico foi conseguida na sua plenitude no Concelho de Mértola e junto aos terrenos do Exército na Freguesia de S. João dos Caldeireiros, tendo conhecimento de que existem outros locais como possibilidade para essa realocação para além de Mértola. Referiu ainda que a necessidade de reunião urgente com as entidades competentes, se deve ao facto de não haver conhecimento do que está perspectivado exatamente, se o campo de tiro enquanto base de exercício e treino efetivo ou da deslocação de toda a infraestrutura associada ao campo de tiro, sendo que essa possibilidade pode implicar a alteração total da rede viária da zona, com investimento e desmobilização de pessoas em número significativo para o território, e só com essas informações será possível tomar uma decisão definitiva.

-----O Sr. Jorge Revez desafiou a Câmara a tomar uma posição pública, e disponibilizando-se para seja feita em conjunto pelas duas bancadas, pressão para realização das reuniões solicitadas pela Câmara de Mértola. No entanto, considera que só isso não é suficiente e que a pressão pública obriga muitas vezes a tomadas de decisões mais rápidas ou mesmo repensar as situações. É evidente que se deverá ter fé nos organismos do Estado, mas existem situações em que não se deve confiar. Referiu ainda que há 20 anos quando a questão foi levantada pela primeira vez, a ADPM assumiu uma preponderância muito grande na contestação e agora também o irão fazer, sendo que, no entanto, preferia que fosse a Câmara de Mértola a tomar a iniciativa, sendo que se a Câmara não avançar a ADPM tomará essa decisão pois não poderão ficar indiferentes. Em resposta ao Sr. Presidente da Câmara referiu que mesmo que se trate apenas de infraestruturas de armamento ou que traga mais pessoas para o território, não será bom para o Concelho de Mértola. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara reafirmou que optou por não tomar uma posição pública, mas que o considera fazer nas próximas semanas, se, entretanto, as

reuniões solicitadas não ocorrerem, e será realizada na lógica de uma estratégia que desenvolveu para o efeito.-----

----- Referiu ainda que em nenhuma situação referiu que era favorável ao campo de tiro se se tratasse de infraestruturas e melhoria das existentes, dizendo sim que a sua posição é 98% desfavorável à deslocação do campo de tiro para o Concelho de Mértola e que os 2% restantes só poderá pronunciar-se quando as reuniões solicitadas ocorrerem e todas as dúvidas sejam dissipadas e considerando ser precipitado tomar uma posição pública sem ouvir as partes.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que considera razoável a posição do Presidente da Câmara. O tema já não é novo no Concelho de Mértola, tendo havido a mesma intenção nos anos 90 e nos anos 2000, sendo que a intenção na época era um complemento ao campo de tiro de Alcochete para manobras de tiro, situação que foi resolvida tendo em conta o facto da dimensão dos terrenos não serem suficientes para o pretendido. Concorda que antes de uma tomada de posição se devem ouvir os Ministérios e tentar perceber qual a intenção e nesse seguimento a Assembleia Municipal está completamente disponível para voltar a discutir o assunto e tomar uma posição pública que será sempre em defesa do Concelho de Mértola e dos seus cidadãos. Referiu ainda, que pessoalmente, não concorda com essa deslocalização, tendo conhecimento que o Concelho de Mértola não é a única opção em cima da mesa, sendo que, no entanto, têm de se manter atentos ao desenrolar dos acontecimentos e não descurar o assunto, aguardando a reunião da Câmara com os governantes.-----

----- O Sr. Jorge Revez respondeu que não concorda que se tenha de esperar para fazer uma tomada de posição pública porque muitas vezes, por causa dessas situações de impasse, que Mértola fica no esquecimento, como já aconteceu em situações anteriores e lembrou o caso do IC27. Entende o papel de uma Câmara que por vezes tem de acautelar alguns aspetos, mas lembra ao Sr. Presidente que existem assuntos que dizem respeito aos territórios, que não são propriedade do Presidente da Câmara nem da Câmara, e que para serem decididos, deveria ouvir a opinião das populações, das entidades e das comunidades, salvaguardando, contudo, situações em que existam objetivos e estratégias diferentes.-----

----- Terminando a referir que se a Câmara continuar à espera, será inevitável a realocação do Campo de Tiro no Concelho de Mértola.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Sr. Jorge Revez, esclarecendo que a Câmara não está à espera e que a partir do momento em que o assunto começou a ser público, a Câmara de Mértola, de imediato solicitou audiência ao Ministro da Defesa para obter esclarecimentos e posteriormente solicitou ao deputado eleito pelo PS pelo Círculo de Beja, que questionasse diretamente o Ministro em sede de Comissão Parlamentar. Referiu ainda que os lugares para a discussão pública são as reuniões de Câmara e de Assembleia.-----

----- A Sr.<sup>a</sup> Mariana Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros referiu que o assunto já há alguns meses que é tema de debate na sua Freguesia, havendo algumas pessoas contra, mas também a favor. Tendo sido questionada pelo assunto, terá respondido que não tinha conhecimento do processo aguardando qualquer esclarecimento por parte da Câmara Municipal.--

----- A Sr.<sup>a</sup> Regina Reis questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a data exata que se irá pronunciar e tomar uma posição pública, referindo ainda que as populações não participam nas atividades públicas porque não são motivadas a tal.

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que como já referiu anteriormente, falará à comunicação social com a sua manifestação pública dentro de uma a duas semanas, aguardando, entretanto, que seja agendada a reunião solicitada ao Sr. Ministro da Defesa. Quanto à participação das populações, referiu que foram feitas

reuniões tanto de Câmara como de Assembleia, descentralizadas, de forma que todos possam participar e ser envolvidos. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que a bancada do PS assistiu à discussão de forma atenta sendo que consideram que a estratégia apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, é a mais correta, sensata e com sentido de responsabilidade que deve ser de alguma forma valorizado. O Sr. Presidente da Câmara não falou em manifestações, mas sim que manifestaria a sua opinião publicamente, quando o considerasse mais oportuno, pois é essa a sua posição. -----

- Tomada de água no Pomarão – Teve conhecimento de que foi retirado da reprogramação do PRR e nesse sentido questiona a Câmara que informações tem sobre o assunto;-----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que confirma a informação, embora não oficial, tendo em conta as exigências relativas aos prazos de execução das operações – até julho de 2026. No entanto, segundo informação não oficial da APA, esta situação não impede que seja feita a ligação de água em alta de Mesquita e Espírito Santo, tal como negociado anteriormente, e que esse projeto será financiado por outros meios.-----

-----O Sr. Jorge Revez respondeu que se deverá ter fé nos organismos do Estado, mas existem situações em que não se deve confiar, nomeadamente nesta situação em que há dois meses foi assinado com toda a ênfase um protocolo com a Câmara de Mértola no Algarve, para agora o processo ser retirado, brincando com a Câmara de Mértola e com o seu Presidente. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não considera que ninguém tenha brincado com o Presidente da Câmara de Mértola, sendo que o processo se mantém inalterável, apenas, a sua fonte de financiamento foi alterada, lamentando, que no início do processo a Câmara não tenha sido envolvida nem que tenha sido assegurada o fornecimento de águas às localidades de Espírito Santo e Mesquita, o que foi possível reverter após a nossa intervenção. Recordou a todos, que desde 1985 existe uma tomada de água no Pomarão para abastecer Espanha e todos os regadios de Lepe até Huelva e desde essa data até agora não existe nenhuma evidência regional ou local a contestar essa tomada de água. Quando o processo de tomada de água para o Sotavento Algarvio teve início, a contestação já surgiu, sendo que a Câmara de Mértola e o seu executivo teve uma intervenção decisiva, com conteúdo técnico e sólido do ponto de vista político, que pudesse garantir a salvaguarda dos interesses do território.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu ouve um primeiro momento em que o Município de Mértola não foi envolvido no processo desconhecendo as intenções, sendo que a partir do momento em que se tomou conhecimento, de forma presente e diligente junto da APA e do Governo Central, a Câmara de Mértola manifestou o seu desagrado e conseguiu que fosse assumida a possibilidade de ligar em alta, a partir de Via Glória, as localidades de Espírito Santo e Mesquita, localidades essas com graves problemas de água. A obra está assumida pelo Governo e Águas do Algarve, que embora tenha saído da reprogramação do PRR, como tantas outras obras pela questão da execução física, a obra em questão irá ser feita com outros fundos, continuando a haver o compromisso com o Município de Mértola.-----

-----O Sr. Jorge Revez referiu, e em resposta ao Sr. Presidente da Câmara e relativo à tomada de água a partir da barragem do Pomarão, que se trata de um acordo feito entre Portugal e Espanha, em que toda a água da barragem serviria Espanha, e em contrapartida uma barragem do Tejo em Espanha, serviria Portugal, e na sua opinião não são situações comparáveis e a situação atual só foi possível porque o acordo foi renegociado. Por outro lado, referiu ainda que tem as suas dúvidas que o processo seja retomado, tendo em conta que foi retirada do PRR,

porque não havia tempo para a construção, e se não existe disponibilidade sendo financiada com fundos do PRR, menos haverá com financiamento do orçamento de estado ou com o fundo ambiental. -----

## **2.- ORDEM DO DIA: -----**

### **2.1. – CORRESPONDÊNCIA: -----**

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte quatro.-----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la, com vinte (20), votos a favor e 2 (duas), abstenções. -----

----- Absteram-se as senhoras Maria do Céu Andrade e Maria Regina Reis, por não terem estado presentes. -----

### **ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO**

### **2.3. – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS EM MINA DE SÃO DOMINGOS:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Corte do Pinto para a Gestão e Manutenção das Instalações Desportivas em Mina de S. Domingos, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 5 de fevereiro do corrente ano.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Corte do Pinto para a Gestão e Manutenção das Instalações Desportivas em Mina de S. Domingos.-----

### **ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO**

### **2.4. - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024 - ARTIGO Nº 145º DA LOE PARA 2025 - LEI Nº 45-A/2024 DE 31 DE DEZEMBRO:-----**

----- Foi presente a informação nº 150/2025, de 27 de janeiro, da Divisão de Administração e Finanças, cujo teor se transcreve:-----

----- “De acordo com o preceituado no artigo nº 145º da Lei nº 45-A/2024 de 31 de dezembro, LOE para 2025, os Municípios podem proceder à integração do saldo de execução orçamental, após aprovação do mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, com recurso a uma revisão orçamental.-----

Aproveitando esta faculdade e dada a necessidade de utilizar o saldo da gerência de 2024 para proceder ao lançamento de um conjunto de processos que se encontram em preparação, junto se remete para aprovação, o respetivo mapa:-----

- Demonstração de Desempenho Orçamental do ano 2024.-----

Da informação constante do mapa, é possível apurar o saldo da execução orçamental de 2024, num total de 8.272.153,56€ (oito milhões duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

Propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal para aprovação.”-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a integração do saldo da execução orçamental, conforme proposto pelo executivo. -----

**2.5. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2025. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (14), votos a favor e seis (6), votos contra e duas (2) abstenções, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2025. -----

----- Votaram contra os Senhores Jorge Revez, Mariana Lopes, Pedro Lourenço, António Medeiro, Regina Reis e Mariana Costa.-----

----- Abstiveram-se as senhoras Fernanda Cavaco e Ana Morgado.-----

**2.6. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2025. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (14), votos a favor e seis (6), votos contra e duas (2) abstenções, aprovar a 1ª Revisão ao às Grandes Opções do Plano para 2025. -----

----- Votaram contra os Senhores Jorge Revez, Mariana Lopes, Pedro Lourenço, António Medeiro, Regina Reis e Mariana Costa.-----

----- Abstiveram-se as senhoras Fernanda Cavaco e Ana Morgado.-----

**2.7. - CINTURA VERDE DE MÉRTOLA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA LANÇAMENTO DA EMPREITADA – Nº2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI Nº 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO:** -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, presente a reunião extraordinária de 5 de fevereiro do corrente ano, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a autorização prévia para o lançamento da empreitada “Cintura Verde de Mértola”.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o lançamento da empreitada “Cintura Verde de Mértola”, conforme proposta do executivo. -----

**2.8. – RESIALENTEJO - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - TGR 2023 A 2025: -**

-----Foi presente para a provação o aumento de capital social da Resialentejo, aprovado em reunião de executivo de 5 de fevereiro do corrente ano, pela informação DAF, cujo teor se transcreve: -----

----- “Por deliberação da Assembleia Geral da Resialentejo de 19.11.2024, foi aprovado por unanimidade um aumento de capital social da empresa, em espécie, por incorporação dos créditos de TGR cobrados em excesso aos municípios entre 2023 e 2025 no valor de 1.000.000€, a realizar em 2025. -----

Resultado desta operação de aumento de capital, o artigo 17º dos Estatutos da Resialentejo passam a ter a seguinte redação: -----

Artigo 17º-----  
Constituição e Alteração do Capital da Empresa -----

1 – O capital social é de Euro 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil euros) participado integralmente em dinheiro pelos municípios integrantes nas seguintes proporções: -----

- Município de Almodôvar: 9,24% -----
- Município de Barrancos: 5,94%-----
- Município de Beja: 29,49% -----
- Município de Castro Verde: 9,26% -----
- Município de Mértola: 9,65% -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Município de Moura: 13,57% -----
- Município de Ourique: 8,60%-----
- Município de Serpa: 14,25% -----

2 – O capital pode ser alterado pelas formas previstas no nº1 ou mediante incorporação de reservas. -----

3 – As alterações de capital dependem de autorização da Assembleia-Geral. -----  
Remete-se para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, a referida alteração aos estatutos, por força do artigo 22º-A do DL 50/2012 de 31-08, na sua versão mais recente, dada pela Lei nº24-D/2022 de 30-12. 2.”-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita.-----

### **2.9. – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL – SUBSTITUIÇÃO:** -----

----- Tendo em conta o pedido de renúncia de mandato, de membro suplente da Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, enquanto representante da Assembleia Municipal de Mértola, do deputado municipal Afonso Domingos, e sendo que é necessário proceder à sua substituição, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, propôs a deputado municipal Ana Patricia Candeias para ocupar o lugar. -----

----- Tendo sido colocada a votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por maioria, com vinte (20) votos a favor e dois (2) votos em branco.-----

### **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:**-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Sr. Presidente referiu que no dia 4 de fevereiro, e referente ao assunto “Campo de Tiro”, deu uma entrevista à Rádio Voz da Planície onde tomou uma posição pública sobre a possibilidade do campo de tiro ser deslocalizado para o Concelho de Mértola e disse publicamente o que referiu no ponto anteriormente discutido no período antes da ordem do dia. -----

----- Referiu ainda que tendo em conta a ausência de questões, gostaria de prestar alguns esclarecimentos aos deputados municipais: -----

- N área da Saúde – estão neste momento, a tempo inteiro, no Centro de Saúde, 3 médicos com a especialidade concluída e com lista de utentes e 1 médico em fase intermédia da sua formação, que por essa razão não pode ter lista de utentes, acrescentando ainda um dos médicos passará a dar consultas nas extensões de saúde de Mina de S. Domingos e Corte do Pinto; -----

- Ligação transfronteiriça – Irá ser presente à próxima reunião de Câmara a abertura do concurso publico para a intervenção na ligação transfronteiriça, designada - CM 1153 e EM 514, entre Mértola e Pomarão, processo prioritário e estratégico para o desenvolvimento do território, com um investimento de 6 milhões de euros. Trata-se de uma única fase, mas com 3 intervenções – Pomarão/cruzamento dos Salgueiros, com reposição do betuminoso, Fernandes/Mértola, com reposição do betuminoso existente e uniformização do piso e a verdadeira obra, mais complexa e significativa, cruzamento dos Salgueiros/Fernandes, com alargamento significativo da via. -----

- Cintura Verde de Mértola – Trata-se de uma intervenção entre a entrada do Pavilhão Multiusos até à zona da necrópole, com a requalificação de toda a zona para a dinamização das feiras e mercados, mas também como estacionamento e zona verde, que dará muita dignidade aquele espaço; -----

- EM 506-1 – A estrada entre cruzamento das Brites Gomes e cruzamento do Negracho, com o alargamento da via, está em fase de visto do Tribunal de Contas, aguardando decisão final para iniciar a obra; -----

- Lar de S. Miguel do Pinheiro – Está na fase final para entrar em funcionamento com 63 camas e 40 postos de trabalho, com modelo de gestão definido, em articulação com as IPSS's locais e com a Associação – Fragmento Solidário, que aguarda o seu reconhecimento e estatuto como IPSS. -----

- Intervenções em Além-Rio – A recuperação total dos celeiros da EPAC, para albergar a Estação Biológica de Mértola, a Galeria da Biodiversidade e o Centro de Patrimónios e Reserva do Arquivo do Museu de Mértola, que estão muito próximo de estar concluídos. Referiu ainda que a Câmara irá organizar um programa para a realização de visitas e deixa ao critério do Sr. Presidente da Assembleia a articulação para essa visita. -----

- Lidl – Trata-se de um investimento privado que gerou algumas dúvidas, mas trata-se de uma obra de grande impacto para Mértola que terminará brevemente, tendo agendada a sua inauguração para o dia 20 de março. Acrescentou que para além da obra em si toda a zona disporá de um parque de estacionamento junto às escolas e piscinas municipais. -----

- Centro Escolar – A obra está em execução, que apesar de ter sofrido algum atraso, estará concluída durante o ano de 2025.

#### **4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

#### **5.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **6.- ENCERRAMENTO:**-----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19:00 horas. -----

E eu \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----